



**SUMÁRIO**

*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ..... 01*  
*Corregedoria ..... 01*  
*Coordenação Regional de Cacoal ..... 03*

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 244/CGGP, de 12 de julho de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.012359/2017-91, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto da Licença-Prêmio para o mês de julho de 2017, da servidora abaixo relacionada, conforme o período descrito:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO
JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA	0445327		CR Manaus - AM	17/07/2017 a 14/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**  
Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 245/CGGP, de 12 de julho de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.009388/2017-75, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de abril de 2017, à servidora EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446112, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**  
Coordenadora-Geral

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 95/CORREG, de 12 de julho de 2017.**

A CORREGEDORA-SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.030674/2013-76, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 303/CORREG/FUNAI/MJ de 23.10.2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19-20, de 23/10/2013.

Art. 2º Designar os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI, ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446643, lotada na CTL de Recife-PE, e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, lotada na Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional do Sul da Bahia/BA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGIA SOARES**  
Corregedora Substituta

**PORTARIA Nº 96/CORREG, de 14 de julho de 2017.**

A CORREGEDORA-SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.062463/2013-01, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 206/CORREG/FUNAI/MJ de 30/07/2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 07, de 31/07/2014.



Art. 2º Designar os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI, ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446643, lotada na CTL de Recife-PE, e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, lotada na Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional do Sul da Bahia/BA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora Substituta

**PORTARIA Nº 97/CORREG, de 12 de julho de 2017.**

A CORREGEDORA-SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 8620.061504/2013-33, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI, ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446643, lotada na CTL de Recife-PE, e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, lotada na Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional do Sul da Bahia/BA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora Substituta

**PORTARIA Nº 98/CORREG, de 14 de julho de 2017.**

A CORREGEDORA-SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 8620.061229/2013-58, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI, ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446643, lotada na CTL de Recife-PE, e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, lotada na Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional do Sul da Bahia/BA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora Substituta

**PORTARIA Nº 99/CORREG, de 14 de julho de 2017.**

A CORREGEDORA-SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08067.000100/2013-04, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI, ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446643, lotada na CTL de Recife-PE, e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, lotada



Brasília, 17 de julho de 2017.

Boletim de Serviço da FUNAI – Número 07 – p. 3

na Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional do Sul da Bahia/BA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedora Substituta

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL**

---

**PORTARIA Nº 003/2017/CR-CACOAL-RO, de 11 de julho de 2017.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº008/2015/CR/CACOAL-RO de 26 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI de 14 de setembro e 2015, em seu art. 1º de forma a incluir o servidor RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA, Indigenista Especializado, matrícula1581816, como Gestor de Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LILIAN FELIX BORGES**

Coordenadora Regional Substituta